

Ação PASEP

Requisitos:

- Ser servidor público ativo ou aposentado;
- Ingresso no serviço público até 17 de agosto de 1988;

Documentos Necessários:

- Extrato Pasep (requerimento junto ao Banco do Brasil, modelo em anexo);
- Procuração (modelo em anexo)
- Declaração de Hipossuficiência (pra servidor que recebe até 05 salários mínimos por mês, modelo em anexo);
- Contrato de Honorários (modelo em anexo);
- Cópia do RG e CPF;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Últimos 02 Contracheques
- Última declaração de Imposto de Renda;

Ilustríssimo Senhor Gerente do BANCO DO BRASIL da agência nº _____
do município de _____.

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

PASEP: _____

ESTADO CIVIL: _____ PROFISSÃO: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____ TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

vem diante de Vossa Senhoria requerer a **cópia dos extratos da conta PASEP referente aos depósitos ocorridos desde o início das atividades laborais do requerente até a presente data.**

Em razão da data de início, REQUER desde já, caso a instituição financeira não possua os extratos do período anterior a 04 de outubro de 1988, que sejam solicitadas as cópias da microfilmagem ao Banco Central do Brasil, nos termos do artigo 9º da lei 4595/1964, regulamentado pela resolução BACEN 913/84.

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA: _____

PROCURAÇÃO

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

ESTADO CIVIL: _____ PROFISSÃO: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____ TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

OUTORGADOS: GUSTAVO MOREIRA, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 57.516, no CPF sob nº 803.843.150-20, no RG sob nº 4038563858 SJS/RS e **MARIANA NUNES RAMOS**, brasileira, advogada, solteira, inscrita na OAB/RS sob o nº 91.672, inscrita no CPF sob o nº 016.077.540-02, no RG sob o nº 3077044257, ambos com endereço profissional na Alameda Santiago do Chile, nº 155, sala 401, CEP 97.050-685, Bairro Nossa Senhora das Dores, telefone/fax (55)3026-4003, celular (55)99735580, E-mail: gustavomoreira.adv@hotmail.com, Santa Maria - RS.

PODERES: Ao qual confere amplos poderes para foro em geral, com a cláusula *ad-judicia*, em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo uma e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, extinguir ou suspender o curso do processo, podendo ainda substabelecer o curso do processo, dando tudo por bom, firme e valioso. **PODERES ESPECÍFICOS:** Propor ação contra o Banco do Brasil para revisão e dos valores recebidos do PASEP e cobrança do saldo não transferido.

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA: _____

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

ESTADO CIVIL: _____ PROFISSÃO: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____ TELEFONE: _____

E-MAIL: _____,

desejando obter os benefícios da “*justiça gratuita*”, DECLARA que não possui recursos suficientes para custear a demanda, sem prejuízo do sustento próprio e da família. Portanto, nos termos da Lei nº 1.060 de 05 de fevereiro de 1950, faz jus aos benefícios da gratuidade da Justiça.

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA: _____



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

CONTRATANTE:

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

ESTADO CIVIL: _____ PROFISSÃO: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____ TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

CONTRATADOS: GUSTAVO MOREIRA, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 57.516, no CPF sob nº 803.843.150-20, no RG sob nº 4038563858 SJS/RS e **MARIANA NUNES RAMOS**, brasileira, advogada, solteira, inscrita na OAB/RS sob o nº 91.672, inscrita no CPF sob o nº 016.077.540-02, no RG sob o nº 3077044257, ambos com endereço profissional na Alameda Santiago do Chile, nº 155, sala 401, CEP 97.050-685, Bairro Nossa Senhora das Dores, telefone/fax (55)3026-4003, celular (55)99735580, E-mail: gustavomoreira.adv@hotmail.com, Santa Maria - RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O CONTRATADO prestará serviços de natureza jurídica, sendo constituído, nesta data, para propor ação judicial contra o BANCO DO BRASIL S/A,

OAB/DF 35.872 OAB/RS 57.516

www.gustavomoreira.adv.br | 55 3026-4003
gustavomoreira.adv@hotmail.com | 55 99973-5580

Alameda Santiago do Chile, 115
Sala 401 - CEP 97050-685
Santa Maria - RS

visando a revisão dos valores recebidos do PASEP, bem como a cobrança do saldo não transferido ao CONTRATANTE, cujo acompanhamento se dará até decisão final.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATANTE obriga-se a pagar ao CONTRATADO a título de honorários advocatícios o percentual de 20% (vinte por cento) da vantagem auferida no final (valor bruto). Autorizando a retenção dos honorários contratuais nos autos do processo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas relativas às taxas, custas judiciais, honorários periciais (caso se constate a necessidade de perícia) e demais que se fizerem necessárias, como as custas de preparo de eventuais recursos aos Tribunais, taxas, emolumentos ou tributos exigidos pelos órgãos de fiscalização e registro competentes, serão custeadas exclusivamente pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Santa Maria - RS para dirimir qualquer dúvida referente a este contrato, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

LOCAL E DATA: _____

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____